



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

Altera a redação do art. 5º, revoga os § 1º e §2º, da Resolução nº 04, de 26 de dezembro de 2006, que institui o Prêmio Dorothy Stang de Humanidade, Tecnologia e Natureza, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 04, de 26 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Competirá à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em cada categoria, a escolha do vencedor.

Parágrafo único. Em caso de rejeição de algum nome submetido à discussão e votação na Comissão, caberá à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente o envio de nome substituto, retirado dentre os remanescentes indicados." (NR)

Art. 2º Ficam revogados o § 1º e o §2º do art. 5º da Resolução nº 04, de 26 de dezembro de 2006 e as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO NOMURA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa incumbir à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a votação e aprovação dos vencedores do Prêmio Dorothy Stang, retirando a obrigatoriedade de que seja submetido ao Plenário, por meio de projeto de decreto legislativo.

Assim, aguardamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de vê-la aprovada.